

**Informações Do Passageiro**

NÚMERO DO BILHETE	9572125879965
SOBRENOME DO PASSAGEIRO	SILVA/JORGE DAVI
REF DO NOME	ADT1
DATA DE EMISSÃO DO BILHETE	14FEV2020
COMPANHIA AÉREA EMISSORA	LATAM AIRLINES GROUP
AGENTE EMISSOR	LATAM AIRLINES/AB2
LOCAL DO AGENTE EMISSOR	FLORIANOPOLIS, BRAZIL
CÓDIGO DA EXCURSÃO	ITB5852

**Referência Da Reserva**

CGXMLP
--------

**Detalhes Do Itinerário**

FLIGHT	PARTIDA	CHEGADA	CABINE/ASSENTO	BAGAGEM	INFORMAÇÕES DE VOO
LA 3875 Ok to fly	BRASILIA, BRAZIL (BSB)  20/fev/2020 08:25	FLORIANOPOLIS, BRAZIL (FLN)  20/fev/2020 10:45	Econômica Check-in necessário	1PC	Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL Base tarifária: YJ0X0N8 Inválido antes de: 20 fev Inválido depois de: 20 fev

**Detalhes E Recibo Do Pagamento**

Tarifa	BRL 1769,80
Taxas / encargos	BRL 56,56 BR3 (Embarkation Tax - International)
Endosso / Restrições	NENHUM
Bilhete trocado	9572119837960
Tarifa adicional	BRL 310,00
Forma de pagamento	Cartão de crédito - Mastercard : XXXXXXXXXXXX 9225 Nº Parcelas: 4
Total com taxas	<b>BRL 984,00</b>
Cobrança Adicional Total	<b>BRL 1294,00</b>

**Aviso:**
**INFORMAÇÕES GERAIS**

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o

número do seu e-Ticket ou imprima esta mensagem.

- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Será cobrada uma multa de R\$100 caso o passageiro tenha feito o check-in e, em caso de desistência, não o tenha cancelado até 30min antes do horário do vôo, além da taxa de remarcação (conforme regra da tarifa) ou diferença para tarifa superior. Consulte [www.taminforma.com.br](http://www.taminforma.com.br) para obter informações sobre o seu vôo.

Conforme Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de 1 de Março de 2010, todos os passageiros devem apresentar um documento válido no balcão do check-in e no portão de embarque antes de acessar nossas aeronaves.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento sem bagagem para despachar, deverão apresentar o documento válido somente no portão de embarque.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento com bagagem para despachar ou no balcão de check-in deverão apresentar o documento válido no balcão e no portão de embarque.

É importante lembrar que caso o documento apresentado no momento do embarque não conste na relação de documentos permitidos, seu embarque não poderá ser realizado.

### **Boa Viagem!**

Esta tarifa pode conter restrições de horário de viagem. Por favor, contate o Call Center da TAM ou seu agente de viagens para maiores detalhes.

Paradas

Conexões

### **Penalidades, Cancelamentos e Alterações:**

Conforme legislação aplicável, quando o passageiro solicitar alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, dentro do prazo de validade da passagem, o transportador deverá substituir o bilhete, podendo realizar os ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O passageiro poderá obter restituição de bilhetes que optar por não utilizar, dentro do respectivo prazo de validade, na quantia efetivamente paga, respeitando regras e penalidades de tarifa. O reembolso de bilhete adquirido

mediante tarifa promocional obedecerá às eventuais restrições previamente informadas. Quando a alteração de voo for ocasionada pela companhia aérea, o passageiro poderá remarcar seu bilhete sem ônus, no período entre sete dias anteriores e 15 dias posteriores à data do voo original ou no caso de desistência da viagem poderá obter restituição da quantia integral paga pelo bilhete. A comunicação ao cliente sobre a alteração de voo será de responsabilidade do canal emissor: a TAM comunicará aos passageiros que efetuarem a compra nos seus canais diretos (site, lojas TAM de aeroporto, etc.) e os canais indiretos (agências, TAM Viagens, etc.) comunicarão àqueles que com eles adquirirem suas passagens. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o site: [www.tam.com.br](http://www.tam.com.br), a Central de Vendas, Fidelidade e Serviços, nos telefones: +55 (11) 4002-5700 (capitais) ou 0300-570-5700 (todo o Brasil) ou a agência de viagens emissora.

[Avisos legais importantes](#)